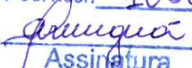




**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.719, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais pmeb</u>
Em <u>06/06/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dia 08 de junho de 2023 onde se comemora o dia de “Corpus Christi”; não é considerado como Feriado Nacional, sendo somente uma celebração religiosa.

CONSIDERANDO que o dia de “**Corpus Christi**” é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

CONSIDERANDO que as procissões pelas ruas e as confecções dos tapetes são tradições, e são organizados pelas igrejas católicas que desempenham seus trabalhos com muita dedicação e fé;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo conforme Decreto n.º 273 –S, de 02 de fevereiro de 2023, resolve.

DECRETA:

Art.1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, na próxima **quinta-feira dia 08 de Junho de 2023**, dia de **Corpus Christi** e no dia seguinte **09 de junho de 2023, sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).





**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022